



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1128

De 30 de maio de 2025

Revoga a Lei Nº 1003 de 01 de dezembro de 2022,
que “Denomina auditório do Poder Legislativo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Nº 1003 de 01 de dezembro de 2022, que
“Denomina auditório do Poder Legislativo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de maio de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal